



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 655, DE 14 DE MAIO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício TRT/SGP/MA/1220/2007,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de São João Del Rei/MG, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2007, tendo em vista a execução de serviços de reforma na sede da referida Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 17/05/2007)